



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quinta Feira, 31 de Dezembro de 2020.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### DECRETO nº 64/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança neste Município, em 30 de dezembro de 2020 e rescindidos a partir da mesma data, todos os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as Secretarias deste Município, com exceção dos licenciados por força de lei.

**Art. 2º.** Ficam ainda, suspensas todas as gratificações a partir de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

RIACHO DOS CAVALOS-PB, 30 de dezembro de 2020.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2019-CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1061653-41/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Cláusula Sétima do Contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - Dispensa nº 0018/2019. **DOTAÇÃO:** 20.700

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 23 695 0011 1015 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000233 4490.51 99 Obras e Instalações. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000233 4490.51 99 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1061653-41/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRÁVEZ DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME. 4º (Quarto) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo nº 00055/2019-CPL. **Assinatura: 31.12.2020 – Vigência:** 31 de dezembro de 2020 a 30 de abril 2021 – Valor R\$ 13.470,30 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 00033/2020-CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÍNUA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Prorrogação de prazo, conforme Cláusula sétima do contrato e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. – Pregão Presencial nº 0008/2020.

**DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTER AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 3390.00 Aplicações Diretas 000109 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 0006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTER AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1113 Transferências do FUNDEB 40% 3390.00 Aplicações Diretas 000128 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 368 0006 2044 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE MANTER AS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 1120 Transferência do Salário Educação 3390.00 Aplicações Diretas 000476 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB e FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME. - 1º (Segundo) - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 0033/2020 – **31.12.2020** – FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME - R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Representado por: 10 x R\$ 2.450,00. Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro